



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº

Lance nº

Rubrica

09
109-2023
[assinatura]

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022 TP Nº 007/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, *que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ n.º 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade n.º 0290423220051 GEJUSP - MA CPF n.º 323.460.932-20, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sétima** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, **CONTRATO: 250/2022**, firmado em 16 de novembro de 2022, referente a TP 007/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA

[assinatura] [assinatura]





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Volume nº 10
Processo nº 104-2023
Rubrica A

Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 17/05/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (3º ADITIVO) encerrando em **18/08/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 05 de maio de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:



Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

5	Conjunto de taças de vidro com 6 peças capacidade para 250ml	-	CONJ	25	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
7	Faqueiro inox mínimo de 24 peças embalado em caixa original	-	UND	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
11	Fritadeira Elétrica. Frita sem óleo. Capacidade mínima de 4l. Com regulador de temperatura e timer. Tensão 220v	-	UND	15	R\$ 515,00	R\$ 7.725,00
12	Espremedor de frutas	-	UND	30	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00
13	Jogo de xícaras e pires de chá 6 peças. Capacidade para 200ml	-	JOGO	40	R\$ 109,00	R\$ 4.360,00
17	Panela de pressão de alumínio capacidade 7l.	-	UND	30	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
18	Panela elétrica para arroz. Potência de 1500W. Capacidade MINIMA DE 5L. Tensão 220v.	-	UND	20	R\$ 201,00	R\$ 4.020,00
19	Sanducheira. Material plástico e inox. Grelhas onduladas e antiaderente 850W. Tensão 220v.	-	UND	25	R\$ 170,00	R\$ 4.250,00
21	Ventilador de coluna. Cor preto. 30cm de diâmetro. Com 6 pás. 3 velocidades ou acima.	-	UND	20	R\$ 145,00	R\$ 2.900,00
Valor Total					R\$ 69.445,00	

Santa Luzia do Paruá - MA, 8 de maio de 2023

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Angela Márcia dos Reis Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania 016/2022	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA CPF nº 628.662.343-40

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 9860b560291e21081570327495bd85ec0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022 TP Nº 007/2022

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 250/2022
TP Nº 007/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**, e por outro lado a **Empresa Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretária Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF: 749.162.033-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Renovar Empreendimentos e Construção LTDA**, CNPJ nº 37.651.837/0001-00, estabelecida a Rua Alta Floresta, nº s/n vila Maciel, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo Sr. **Edson Oliveira Ramos**, portador da Cédula de identidade nº 0290423220051 GEJUSP - MA CPF nº 323.460.932-20, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Sétima** do contrato de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Ampliação da Prefeitura Municipal do Município de São João do Paraíso/MA, **CONTRATO: 250/2022**, firmado em 16 de novembro de 2022, referente a TP 007/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
 - permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
 - os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- Em resumo, a prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 17/05/2023, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias (3º ADITIVO) encerrando em **18/08/2023**, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 05 de maio de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Abimael Brito Ribeiro

CPF. 749.162.033-72

Secretário Municipal de Infraestrutura

PELA CONTRATADA:

Renovar Empreendimentos e Construção LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

Edson Oliveira Ramos

Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª

Folha nº

12

Ass. nº 109-2023

Rubrica

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 90f8734d9a1a6b13c810c0f84a69db66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0323/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.0323/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 06.089.668/0001-33, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Srº. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF nº 038.921.083-82. **Contratado:** J. W. SOUSA LIMA EIRELI, CNPJ: 08.672.027/0001-32. **Data da Assinatura:** 10 de maio de 2023. **Valor do contrato:** R\$ 714.090,31 (Setecentos e quatorze mil e noventa reais e trinta e um centavos). **Origem:** TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA. **Vigência:** 03 meses. **Fonte de Recurso:** 02 - PODER EXECUTIVO 0208 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15 - URBANISMO 15451 - INFRAESTRUTURA URBANA 15 451 0018 - PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA 15 451 0018 1024 0000 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS. 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos - MA, 10 de maio de 2023.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 14f639719ff6a23995da48bad0d37754

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 035/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 030401/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais permanentes diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada

eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpisjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 09 de maio de 2023. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d391680947115484a9d69c31f6d4b66a

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 036/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 020302/2023. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpisjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos

